



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo 017/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que fez Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 no valor de **R\$ 1.754,50** (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) mensais, perfazendo um valor total de **R\$ 19.299,50** (Dezenove Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Sendo que o prazo do contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2023 até, 31 de Dezembro de 2023. Para atender à Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, face ao disposto no artigo 25, inciso II, da lei 8.666, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rondon do Pará-Pa, de Janeiro de 2023.

Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**
Presidente da Câmara